



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AVENIDA SÃO PAULO, 1.113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.293, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.146 DE 12/12/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.146/2022, a importância de R\$ 869.600,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
	4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	8.100,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	9	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	10	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.500,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	800,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	117.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	40	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
08.244.0005.2079				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	51	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	64	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00
	65	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	1.000,00
	66	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.500,00
	67	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	65.100,00
	69	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
	74	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	74.300,00
	76	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.500,00
	77	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	26.900,00
10.301.0007.2076				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - TRANSF. RECUR. BLOCO DE MANUT. AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
	78	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.900,00
10.301.0007.2083				TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	82	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
	85	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
10.302.0007.2074				ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. AÇÕES E SERV. PUBL. SAÚDE	
	98	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.700,00
10.305.0007.2075				VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TRANSF. RECUR. BLOCO DE MANUT. AÇÕES DE SERV. PUBL. SAÚDE	
	104	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
10.306.0007.2080				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	106	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA	4.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	107	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	3.500,00
	108	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	109	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.100,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	119	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	122	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	136	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	139	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.800,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.200,00
	150	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00
	173	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	176	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
	182	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	




15.452.0010.2049	198	1	3.3.90.39	Manutenção dos Serviços Municipais OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067	209	1	3.3.90.30	Manutenção da Agricultura MATERIAL DE CONSUMO	41.900,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052	239	1	3.3.90.30	Manutenção da Educação Física e Desportos MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
	243	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	100,00
	252	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00

Total da Suplementação

869.600,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de setembro de 2023.

GILMAR MARTINS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO